





	AVENIDA JOSÉ HIGINO 10193332/0001-93	O, 80 CENTRO Exercício: 2019	Doci Aces
			umentu
	DECRETO Nº	93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2 ⁻	137 Assina
	Abre no	orçamento vigente crédito adicional suplementar e da out	tras providências to Dig
			italmen >pe.tc.b
			r/epp/ν
DECRETA		no orgamento vigento um grédito adigional	MARO alidaD
		no orçamento vigente, um crédito adicional 00,00 distribuídos as seguintes dotações:	oc.sear
Supleme	ntação (+)		1.527.000,00 n Códi
02 07 00	SECRETARIA MUNICIF	PAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL	IO DE go do
158	3.1.90.11.01 01	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOHRA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-59a5-cadf8ce78bb\$ ar 1.527.000,00 F.R.: 190.000,00 F.R.: 190.000,00 F.R.:
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	E SILV : 6931
			'A 8e58-a/
02 08 00		AL DE INFRA-ESTRUTURA	2f8-41
179	15.451.3230.2234.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	100.000,00
	001 001	Tiosardo Tropride de mariolpio	adf8ce
214	26.782.5340.1127.0000 4.4.90.51.99 01	Construção e Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	190.000,00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
00 10 00	EUNDO MUNICIPAL DE	ONUDE	
02 13 00			000 000 00
298	10.122.0210.2256.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Gestão Tecnica do FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	300.000,00 F.R.: 0 01 00
004	10 100 0010 0050 0000	Ocation Taracina da FMO	50,000,00
304	10.122.0210.2256.0000 3.3.90.39.45 01 310 000	Gestão Tecnica do FMS SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO TESOURO SAÚDE-GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
309	10.301.4280.1136.0000	Reequipamento da Unidade/Atenção Básica	137.000,00
309	4.4.90.52.39 01 310 000	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.: 0 01 00







DECRETO Nº 93, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137

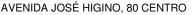
		AVENIDA JOSÉ HIGINO 10193332/0001-93), 80 CENTRO Exercício: 2019		Doc Ace
					umentc sse em:
		DECRETO Nº 9	93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137		Assinado https://et
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE		Digita
	313	10.301.4280.2258.0000 3.1.90.04.99 01 310 000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01	ılmeæ por: MAR e.tc.br/epp/validaI
	321	10.301.4280.2259.0000 3.1.90.11.01 01 310 000	Programa Agentes Comunitarios de Saude-PACS VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO SAÚDE-GERAL	160.000,00 F.R.: 0 01	Documento Assinado Digitalmere por: MARCOS ANTONIO DE MOGRA E SILVA SAcesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a218-41ea-b9a5-cadr8ce78bb3
	340	10.302.4280.1138.0000 4.4.90.52.39 01 001 001	Aquisição de Veiculo OUTROS MATERIAIS PERMANENTES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	160.000,00 F.R.: 0 01	E MOGRA E SILV o documento: 6931
	345	10.302.4280.2264.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	Aquisição de Medicamentos, Protes e Similares Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Proprios do Municipio	50.000,00 F.R.: 0 01	/A 8e58-a2f8-41ea-b9
	351	10.302.4280.2266.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Manutenção do Hospital VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	50.000,00 F.R.: 0 01	a5-cadf8ce78bb3
03	01 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO		
-	72		Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	13.000,00 F.R.: 0 01	12
03	01 02 287	FUNDEB 12.361.1880.2251.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	257.000,00 F.R.: 0 01	00
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE







DECRETO N° 93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137

	AVENIDA JOSÉ HIGINO 10193332/0001-93			Ac
	10130002/0001-33	2,0,0,0,0		esse em
	DECRETO Nº 9	93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI 1	N.2137	: https://e
02 03 00	SECRETARIA MUNCIPA	L DE SAUDE		tce.tce
87	10.122.0210.2214.0000 3.1.90.04.99 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	pe.tc & r/epp/vali
88	10.122.0210.2214.0000 3.1.90.11.01 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	daDoc. sa am Códi
89	10.122.0210.2214.0000 3.1.90.13.02 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	Acesse em: https://etce.tcepe.tc\(\text{copr}/\text{eapp}/\text{validaDoc.}\(\text{sam C\text{odigo do dommento: }69318e5\text{sa2}78-41ea-b9a5-c\(\text{sad}18ce78bb3\)
90	10.122.0210.2214.0000 3.3.90.14.14 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude DIÁRIAS NO PAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	9318e5 % a2f8-41ea
91	10.122.0210.2214.0000 3.3.90.30.52 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	a-b9a5-ædf8ce78bl 01
92	10.122.0210.2214.0000 3.3.90.36.45 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	ა 01 0
93	10.122.0210.2214.0000 3.3.90.39.74 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01 0
94	10.122.0210.2214.0000 3.3.90.92.99 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude OUTRAS DESPESAS CORRENTES TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01 0
95	10.122.0210.2215.0000 3.3.90.14.14 01 310 000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde DIÁRIAS NO PAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01 0





DECRETO Nº 93, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137

		AVENIDA JOSÉ HIGINO			
		10193332/0001-93	Exercício: 2019		Oocum Acesse
					ento A em: h
		DECRETO Nº 9	93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.	2137	vssinad ttps://e
02	03 00	SECRETARIA MUNCIPA	L DE SAUDE		o Digi tce.tce
	96	10.122.0210.2215.0000 3.3.90.33.99 01 310 000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	talmente por: MAI pe.tc O r/epp/valida
02	05 00	SECRETARIA DE ADMIN	IIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		RCOS . Doc.se
	127	04.122.0210.2221.0000 3.3.90.39.74 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-190.000,00 F.R. Grupo: 0	ANTONIO DE MO am Codigo do docu 0
02	06 00	SECRETARIA DA FAZEN	IDA		URA E mento:
	154	99.999.0210.2230.0000 9.9.99.99.00 01 001 001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc&r/epp/validaDoc.seam C&igo do documento: 6931&58-a2f8-41ea-b9a5-cadf&e78bb3
02	08 00	SECRETARIA MUNICIPA	L DE INFRA-ESTRUTURA		:a-b9a5-
	176	15.451.3230.1115.0000 4.4.90.51.99 01 001 001	Pavimentação de Vias Publicas OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	cadf 86 e78bb3
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAUDE		
	307	10.301.4280.1135.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	Construção, Reforma e Ampliaçao das Unidades de Saude-Atenç OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	,	01 00
	308	10.301.4280.1136.0000 4.4.90.52.39 01 310 000	Reequipamento da Unidade/Atenção Básica OUTROS MATERIAIS PERMANENTES TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00
	315	10.301.4280.2258.0000 3.3.90.30.52 01 310 000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO SAÚDE-GERAL	-150.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00
	316	10.301.4280.2258.0000 3.3.90.30.52	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00

TESOURO SAÚDE-GERAL

310 000







DECRETO Nº 93, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137

		AVENIDA JOSÉ HIGINO,				U
		10193332/0001-93	Exercício: 2019		cess	ocur
					e em:	nento
		DECRETO № 9	3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N	.2137	https://e	Assinad
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAUDE		tce.tce	o Dig
	319	10.301.4280.2258.0000 3.3.90.39.74 01 310 000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	epe.tc Q r/epp/vali	italmente por: M
	335	10.301.4280.2263.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Programa de Saude da Familia PSF OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	Acesse em: https://etce.tcepe.tc\(\overline{\o	ARCOS ANTONIO
	342	10.302.4280.1139.0000 4.4.90.51.99 01 001 001	Const. Restauração e Ampl.das unidades de Saude-MAC OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-140.000,00 F.R. Grupo: 0	01 do do Qumento: 69	DE MOURA E S
	355	10.302.4280.2266.0000 3.3.90.33.99 01 001 001	Manutenção do Hospital OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01 01 01	II.VA
	357	10.302.4280.2266.0000 3.3.90.39.74 01 001 001	Manutenção do Hospital OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-160.000,00 F.R. Grupo: 0	-b9a5-ædf8ce78bb	
	362	10.302.4280.2267.0000 3.3.90.36.45 01 001 001	Manutenção do SAMUL OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	დ 01 00	
	363	10.302.4280.2267.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção do SAMUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
03	01 01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE EDUCAÇÃO			
	75	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-270.000,00 F.R. Grupo: 0	01 12	

Anulação (-) -1.527.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

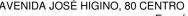
Exercício: 2019 10193332/0001-93

DECRETO Nº 93, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3 Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO
10193332/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO № 92 , DE 31 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naocariamenta de R\$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3 01 02 FUNDEB

287 12.361.1880.2251.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 40%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 803/55.

Anulação:

44.000,00

75.000 PROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ARTIGO 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 803/55.

Anulação:

41.000 PROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL

ARTIGO 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 803/55.

Anulação:

41.000 PROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL

ARTIGO 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 803/55.

ANULAÇÃO:

41.000 PROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL

ARTIGO 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 803/55.

41.000 PROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL

ARTIGO 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 803/55.

41.000 PROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL

ARTIGO 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 803/55.

41.000 PROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL

ARTIGO 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 803/55.

41.000 PROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL

ARTIGO 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 803/55.

41.000 PROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL

ARTIGO 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 803/55.

41.000 PROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL

ARTIGO 20. - O crédi

283 12.361.1880.2251.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 40%

-14.000,00 0 01 00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo:

01 220 000 **TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL**

Anulação (-)

-44.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOGRA E SILVA







AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO
10193332/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO № 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$530.000,00 distribuídos as seguintes dotações: Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS Al

Suplement	ação (+)		530.000,00	MTONI m Códi,
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL		O DI
377	08.243.4830.2272.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Bloco de Proteção Social Basica OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	170.000,00 F.R.: 0 01	MOGRA E SILV documento: 69318
381	08.243.4830.2272.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	Bloco de Proteção Social Basica DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 0 01	.NTONIO DE MOHRA E SILVA m Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3
385	08.243.4830.2272.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Bloco de Proteção Social Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	100.000,00 F.R.: 0 01	5-cadf8ce78bb3
400	08.244.4860.2275.0000 3.1.90.04.99 08 500 000	Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecida OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00 F.R.: 0 08	05
413	08.244.4860.2277.0000 3.1.90.04.99 08 500 000	Programa Bolsa Familia IGD OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00 F.R.: 0 08	05
427	08.244.4860.2279.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Programa Primeora Infancia OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	40.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL







DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2137

		AVENIDA JOSÉ HIGINO,	80 CENTRO			≻ H
		10193332/0001-93	Exercício: 2019			Occu Acess
						ment se em
						o As ı: httj
		DECRETO Nº	1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2	137		sinad os://e
02	14 00	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL			o Digi tce.tce
	375	08.241.4850.1141.0000 4.4.90.51.99 01 510 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do FMAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0	01	talmente por: M pe.tc\(\frac{\text{\text{d}}}{\text{r/epp/vali}}\)
	376	08.241.4850.1141.0000 4.4.90.51.99 08 500 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do FMAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	08	ARCOS ANTONIO daDoc.seam Códig
	383	08.243.4830.2272.0000 3.3.90.36.00 08 500 000	Bloco de Proteção Social Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	08	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tcep/validaDoc.seam Código do documento: 69318e586a2f8-41ea-b9a5-celf8ce78bb3
	384	08.243.4830.2272.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Bloco de Proteção Social Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01	3ILVA 9318e5 & a2f8-41ea
	386	08.243.4830.2273.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Programa de ASESSUAS/Trabalho OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	a-b9a5-œdf8ce78bi
	387	08.243.4830.2273.0000 3.3.90.30.52 01 001 001	Programa de ASESSUAS/Trabalho OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	388	08.243.4830.2273.0000 3.3.90.36.45 01 001 001	Programa de ASESSUAS/Trabalho OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	389	08.243.4830.2273.0000 3.3.90.39.74 01 001 001	Programa de ASESSUAS/Trabalho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	390	08.243.4830.2273.0000 3.3.90.48.00 01 001 001	Programa de ASESSUAS/Trabalho OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00







DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2137

		AVENIDA JOSÉ HIGINO,	80 CENTRO			≻ н
		10193332/0001-93	Exercício: 2019			Occu Acess
						men se en
						to As
		DECRETO Nº	² 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.21	137		ssinao ps://o
02	14 00	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL			lo Digi tce.tce
	391	08.244.4860.1142.0000 4.4.90.52.39 08 500 000	Reequipamento dos Programas FMAS OUTROS MATERIAIS PERMANENTES ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	80	talmente por: N pe.tc\(\frac{\text{4}}{2}\)r/epp/val
	392	08.244.4860.1142.0000 4.4.90.52.39 01 510 000	Reequipamento dos Programas FMAS OUTROS MATERIAIS PERMANENTES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0	01	IARCOS ANTON
	394	08.244.4860.2274.0000 3.3.90.30.52 01 001 001	Beneficios Eventuais OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tcep/validaDoc.seam Código do documento: 69318e5 2218-41ea-b9a5-celf8ce78bb3
	396	08.244.4860.2274.0000 3.3.90.36.45 01 001 001	Beneficios Eventuais OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	SILVA 59318e5 & a2f8-41e
	397	08.244.4860.2274.0000 3.3.90.39.45 01 001 001	Beneficios Eventuais SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	2a-b9a5- ca df8ce78t
	408	08.244.4860.2276.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Manutenção de Casa de Pasagem OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	ъ 00
	409	08.244.4860.2276.0000 3.3.90.30.52 01 001 001	Manutenção de Casa de Pasagem OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO Recursos Proprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	410	08.244.4860.2276.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	Manutenção de Casa de Pasagem Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	411	08.244.4860.2276.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	Manutenção de Casa de Pasagem OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

Exercício: 2019 10193332/0001-93



DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2137

വാ	1/	$\cap \cap$	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

412	08.244.4860.2276.0000	Manutenção de Casa de Pasagem	-10.00	00,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	
	0.1	TEROUPO			

01 001 001 TESOURO

Recursos Proprios do Municipio

421 08.244.4860.2277.0000 Programa Bolsa Familia IGD -20.000,00

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 4.4.90.52.39 0 01 F.R. Grupo:

01 **TESOURO**

001 001 Recursos Proprios do Municipio

422 08.244.4860.2278.0000 Programa IGD SUAS -10.000,00

3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO 0 01 F.R. Grupo:

01 **TESOURO**

001 001 Recursos Proprios do Municipio

-530.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc\(\frac{\text{c}}{2}\r/\text{epp/validaDoc.\text{\text{Q}}}\) and C\(\frac{\text{c}}{2}\text{igo do do \text{\text{\text{Q}}}\) mento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO № 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	AVENIDA JOSE HIGINO 10193332/0001-93	D, 80 CENTRO Exercício: 2019	Document Acesse em
	DECRETO №	2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.21	37 Assinac
	Abre no	orçamento vigente crédito adicional suplementar e da out	tras providências itc. cep
		no orçamento vigente, um crédito adicional	Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8. a ras providências 120.000,00 F.R.: 80.000,00 F.R.: 80.000,00 F.R.:
-		00 distribuídos as seguintes dotações:	S ANTO
Suplemen	tação (+)		120.000,00 Gig. On Soliton
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	o do
377	08.243.4830.2272.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Bloco de Proteção Social Basica OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	10.000,00 documento: 6931 F.R.: 0 01
384	08.243.4830.2272.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Bloco de Proteção Social Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	80.000,00 80.000,00 F.R.: 0 01 278-41 ea-b9,
385	08.243.4830.2272.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Bloco de Proteção Social Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	41ea-b9a5-cadf8ce78bb3 30.000,00 F.R.: 0

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14 00	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTENCIA SOCIAL	
	381	08.243.4830.2272.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	Bloco de Proteção Social Basica DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	393	08.244.4860.2274.0000 3.3.90.08.99 01 001 001	Beneficios Eventuais OUTROS BENEFÍCIOS ASSITENCIAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	398	08.244.4860.2274.0000 3.3.90.48.00 01 001 001	Beneficios Eventuais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

Exercício: 2019 10193332/0001-93



DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137

വാ	1/	$\cap \cap$	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

399	08.244.4860.2275.0000	Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade	-10.00	00,00	1
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

403	08.244.4860.2275.0000	Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade	-10.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS É DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo:

TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

431 08.244.4860.2279.0000 Programa Primeora Infancia -10.000,00

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0 01 3.3.90.48.00 F.R. Grupo:

TESOURO 01

001 001 Recursos Proprios do Municipio

-120.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc&r/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL



-10.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOGRA E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL



Exercício: 2019 10193332/0001-93



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOGRA E SILVA

DECRETO № 99, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as sequintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

> 395 08.244.4860.2274.0000 Beneficios Eventuais

50.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 01

TESOURO 01

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e5&-a2f8-41ea-b9a5-cadf8@78bb3 Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Anulação:

14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

398 08.244.4860.2274.0000 Beneficios Eventuais -20.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01

TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

403 08.244.4860.2275.0000 Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade -10.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 01

001 001 Recursos Proprios do Municipio

416 08.244.4860.2277.0000 Programa Bolsa Familia IGD -10.000,00

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * 3.3.90.30.52 F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 01

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 510 000

420 08.244.4860.2277.0000 Programa Bolsa Familia IGD -10.000,00

3.3.90.39.74 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01 00

TESOURO 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 510 000

-50.000,00 Anulação (-)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

Exercício: 2019 10193332/0001-93

DECRETO № 99 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2137

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3 Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO
10193332/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO № 5 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naocami con importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

385 08.243.4830.2272.0000 Bloco de Proteção Social Basica
0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
TESOURO
001 001 001 TESOURO
Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

2 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

399 08.244.4860.2275.0000 Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade
Anulação:

20 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

399 08.244.4860.2275.0000 Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade
OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01
TESOURO
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

-40.000.00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOGRA E SILVA







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO
10193332/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO № 106, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$686.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uplement	ação (+)		686.000,00	ANTON am Códi
02	01 00	GABINETE DO PREFEIT	0		IO DI go do
	26	04.122.0200.2201.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	37.000,00 F.R.: 0 01	ANTONIO DE MOHRA E SILVA am Código do documento: 69318e5
02	05 00	SECRETARIA DE ADMIN	IIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		8-a2f8-
	136	09.271.4950.2226.0000 3.1.90.01.01 01 001 001	Manutenção de Inativos e Pensionistas PROVENTOS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	7.000,00 F.R.: 0 01	ANTONIO DE MOURA E SILVA am Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-59a5-cadf8ce78bb3
02	06 00	SECRETARIA DA FAZEN	NDA		b 3
	142	04.122.0210.2228.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	140.000,00 F.R.: 0 01	00
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	158	04.122.0200.2232.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	80.000,00 F.R.: 0 01	00
02	08 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRA-ESTRUTURA		
	163	06.182.1740.2233.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Coordenação Municipal de Previdencia e Defesa Civil OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	18.000,00 F.R.: 0 01	00



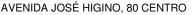




DECRETO N° 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137

		AVENIDA JOSÉ HIGINO			I MALATE NO 11 V
		10193332/0001-93	Exercício: 2019		Docum Acesse
					nento A em: ht
		DECRETO N	№ 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137		xssinadı ttps://et
02	08 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRA-ESTRUTURA		Digita ce.tcep
	180	15.451.3230.2234.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	200.000,00 F.R.: 0 01	alme rt e por: MAl e.tc.br/epp/valida
	197	15.452.3250.2237.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Manutenção de Limpeza Publica OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	50.000,00 F.R.: 0 01	Documento Assinado Digitalmere por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SH.VA Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3
02	09 00	SECRETARIA MUNIC. D	E DESENVOL. RURAL E MEIO AMBRIENTE		MOUR ocume
	228	20.122.0210.2241.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	42.000,00 F.R.: 0 01	A E SH VA nto: 69318e58-a2f8-4
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		11ea-b9a
	249	13.392.2470.2245.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	12.000,00 F.R.: 0 01	o 15-cadf8ce78bb3
02	11 00	SECRETARIA DE POLIT	ICA PARA MULHERE		
	269	04.122.0200.2249.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	10.000,00 F.R.: 0 01	00
03	01 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO		
	68	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	5.000,00 F.R.: 0 01	12
03	01 02	FUNDEB			
	284	12.361.1880.2251.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00 F.R.: 0 01	00







DECRETO Nº 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137

		AVENIDA JOSÉ HIGINO		•	
		10193332/0001-93	Exercício: 2019		Docume Acesse e
		DECRETO N	° 106 DE 02 DE IUNHO DE 2010 - LELN 3	0127	nto Ass m: http:
		DECRETON	^º 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2	2137	inado s://etc
03 01	02	FUNDEB			Digit e.tcep
2	287	12.361.1880.2251.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00 F.R.: 0 0	1 50 6
2	295	12.368.1880.2255.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	60.000,00 F.R.: 0 0	
prove		tes de:	rto na forma do artigo anterior será col	berto com recurs	DE MOURA E SI do documento: 69
02 01	00	GABINETE DO PREFEIT	ro ·		ILVA)318e5
2	25	04.122.0200.1002.0000 4.4.90.52.39 01 001 001	Reequipamento da Unidade OUTROS MATERIAIS PERMANENTES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0	∃MOURA E SILVA dθyumento: 69318e58-a218641ea-b9a5-cadf86678bb3
2	28	04.122.0200.2201.0000 3.3.90.30.14 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 0	15-cadf8 © 78bb3
3.	32	04.122.0200.2202.0000 3.3.90.30.52 01 001 001	Manutenção da Assessoria Especial OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0	1 00
3	3 8	04.122.0200.2203.0000 3.3.90.39.74 01 000 000	Manutenção dos demais Conselhos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO DEFINIR NA EXECUÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0	1 00
3	9	04.122.0200.2203.0000 3.3.90.41.00 01 000 000	Manutenção dos demais Conselhos Contribuições TESOURO DEFINIR NA EXECUÇÃO	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0	1 00
02 05	5 00	SECRETARIA DE ADMIN	NIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
1:	25	04.122.0210.2221.0000 3.3.90.33.99	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0	1 00

Recursos Proprios do Municipio

TESOURO

01 001 001

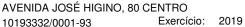




DECRETO N° 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137

		AVENIDA JOSÉ HIGINO,	80 CENTRO		> =
		10193332/0001-93	Exercício: 2019)осш \cess
					ment e em
		DE0DET0 No		4.0=	o As: : http
		DECRETO Nº	106, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2	137	sinad 5s://e
02	05 00	SECRETARIA DE ADMINI	ST.E GESTÃO PATRIMINIAL		Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc&r/epp/validaDoc.seam C&rigo do documento: 6931&58-a2f8-41ea-b9&-cadf8ce78bb3
	134	04.122.0210.2224.0000	Recursos para Regularizar Precatorios	-80.000,00	italm epe.to
		3.1.90.91.99 01	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO	F.R. Grupo: 0 (01 9 0 g
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		por:
					MAI alida
					RCO; Doc.
02	06 00	SECRETARIA DA FAZENI			S AN seam
	154	99.999.0210.2230.0000 9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 0	n 2005 1 8005
		01	TESOURO	Titti Grape.	ligo
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		DE N do do
					1OU
02	08 00	SECRETARIA MUNICIPAL	_ DE INFRA-ESTRUTURA		RA E ento:
	169	15.451.0250.1111.0000	Construção, Amplicação e Restauração de Predios Publicos	-80.000,00	SIL 6931
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0	າ §ຼັດ⊱
		01 001 001	TESOURO Recursos Proprios do Municipio		8-a2f
					8-41
	170	15.451.3230.1112.0000	Aquisição Equipamentos e Maquinas	-100.000,00	ea-b9
		4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 0 0	D1 Ö Ö
		01 001 001	TESOURO Recursos Proprios do Municipio		adf8
					ce78I
	175	15.451.3230.1115.0000	Pavimentação de Vias Publicas	-26.000,00	b3
		4.4.90.51.99 01	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	F.R. Grupo: 0 0	01 00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01 01	SECRETARIA MUNICIPAL			
	55	12.368.1880.1102.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0	01 00
		01	TESOURO	1.11. Grupo. 0 C	71 00
		200 000	EDUCAÇÃO		
	00				
	63	12.368.1880.2211.0000 3.1.90.11.00	Manutençao da Educação Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 0	01 12
		01	TESOURO	, -	
		200 000	EDUCAÇÃO		
	60	10 000 1000 0011 0000	Magutagasa da Educação Docis	00 000 00	
	69	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.32.00	Manutençao da Educação Basica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 12
		01	TESOURO	,	
		200 000	EDUCAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO





DECRETO Nº 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137

-686.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3 Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO
10193332/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO № 122 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar nacimportância de R\$1.262.051,21 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplemen	tação (+)		1.262.051,21
02	06 00	SECRETARIA DA FAZEI	NDA	
	142	04.122.0210.2228.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	100.000,00 F.R.: 0 01
	147	04.123.0210.0109.0000 4.6.90.71.00 01 001 001	Amortização da Divida Fundada PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	1.262.051,21 100.000,00 F.R.: 0 01 788.000,00 F.R.: 0 01
02	08 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRA-ESTRUTURA	
	180	15.451.3230.2234.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	100.000,00 F.R.: 0 01
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE	
	299	10.122.0210.2256.0000 3.1.90.13.02 01 310 000	Gestão Tecnica do FMS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS TESOURO SAÚDE-GERAL	99.051,21 F.R.: 0 01
03	01 02	FUNDEB		
	281	12.361.1880.2251.0000 3.1.90.04.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00 F.R.: 0 01
	289	12.361.1880.2252.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	135.000,00 F.R.: 0 01





		PREFEITURA M AVENIDA JOSÉ HIGINO	UNICIPAL DE MARAIAL , 80 CENTRO		
		10193332/0001-93	Exercício: 2019		SO COST
		DECRETO № 1	122 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N	.2137	. mpo
rt	igo 2c ovenien Anulaç	o O crédito abe tes de: ção:	rto na forma do artigo anterior será col	perto com recur	SOS
)1	01 00	CORPO DELEIBERATIVO			y, opp
	12	01.031.0101.2002.0000 3.3.90.35.01 01 001 001	Manutenção das Atividades Administrativas ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	01
02	04 00	SECRETARIA M. DE ASS	SISTENCIA E PRODÇAO SOCIAL		9
	105	08.122.0210.2217.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Gestão Tecnicas e Administrativa da Secretaria OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	01
	106	08.122.0210.2217.0000 3.1.90.11.01 01	Gestão Tecnicas e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	107	08.122.0210.2217.0000 3.1.90.13.02 01 001 001	UNICIPAL DE MARAIAL ,80 CENTRO Exercício: 2019 122 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N rto na forma do artigo anterior será col Manutenção das Atividades Administrativas ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio SISTENCIA E PRODÇAO SOCIAL Gestão Tecnicas e Administrativa da Secretaria OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio Gestão Tecnicas e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio Gestão Tecnicas e Administrativa da Secretaria CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-150.000,00 F.R. Grupo: 0	01
02	05 00	SECRETARIA DE ADMIN	IIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	121	04.122.0210.2220.0000 3.3.90.47.99 01 001 001	Formação Patrimonião do Servidor Públio OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-102.000,00 F.R. Grupo: 0	01
	135	09.271.4920.2225.0000 3.1.90.13.02 01 001 001	Contribuição Previdenciaria e FGTS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-56.000,00 F.R. Grupo: 0	01
02	06 00	SECRETARIA DA FAZEN	IDA		
	154	99.999.0210.2230.0000 9.9.99.99.00 01 001 001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-180.000,00 F.R. Grupo: 0	01

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER





DECRETO Nº 122 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2137

		AVENIDA JOSÉ HIGINO,	80 CENTRO		> U
		10193332/0001-93	Exercício: 2019		ocun
					nento em:
		DECRETO № 1	22 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2	2137	Assinado https://etc
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		Digi e.tce
	249	13.392.2470.2245.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	talmente por: MAF pe.tc © r/epp/validal 01
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		≀COS A Doc.sea
	301	10.122.0210.2256.0000 3.3.90.30.52 01 310 000	Gestão Tecnica do FMS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO SAÚDE-GERAL	-7.238,21 F.R. Grupo: 0	m Cadigo do docu
	318	10.301.4280.2258.0000 3.3.90.39.74 01 310 000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-91.813,00 F.R. Grupo: 0	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tcepr/epp/validaDoc.seam C@digo do document@69318e58-a2f8-41ea-b9a cadf8ce78bb3
03	01 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO		%-41e
	48	12.361.1880.2206.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Programa de Inclusão Digital MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	a-b9a 9 0cadf8ce78
	49	12.361.1880.2206.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	Programa de Inclusão Digital OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	<u>Б</u> 01 00
	50	12.361.1880.2206.0000 4.4.90.52.00 01 200 000	Programa de Inclusão Digital EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00
	51	12.363.2170.2207.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO		01 00
	52	12.363.2170.2207.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO		01 00
	53	12.363.2170.2207.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO		01 00



DECRETO Nº 122 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2137

03	01 01	SECRETARIA MUNICIPA	IL DE EDUCAÇÃO	
	54	12.364.2350.2208.0000 3.3.90.18.00 01 200 000	Concessão de Bolsa de Estudo AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01
	55	12.368.1880.1102.0000 4.4.90.52.00 01 200 000	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01
	56	12.368.1880.1103.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Aquisição de Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01
	57	12.368.1880.1103.0000 4.4.90.52.00 01 200 000	Aquisição de Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01

-1.262.051,21 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc-br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL



Exercício: 2019 10193332/0001-93



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOGRA E SILVA

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as sequintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

> 395 08.244.4860.2274.0000 Beneficios Eventuais

50.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 01

TESOURO 01

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e5&-a2f8-41ea-b9a5-cadf8@78bb3 Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Anulação:

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

398 08.244.4860.2274.0000 Beneficios Eventuais -20.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01

TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

403 08.244.4860.2275.0000 Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade -10.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 01

001 001 Recursos Proprios do Municipio

416 08.244.4860.2277.0000 Programa Bolsa Familia IGD -10.000,00

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * 3.3.90.30.52 F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 01

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 510 000

420 08.244.4860.2277.0000 Programa Bolsa Familia IGD -10.000,00

3.3.90.39.74 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01 00

TESOURO 01

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 510 000

-50.000,00 Anulação (-)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

Exercício: 2019 10193332/0001-93

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2137

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3 Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL





DECRETA:

Ather no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Attigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (-)

184 15.451.3230.2234.0000 Gestão Teorica e Administrativa da Secretaria
3.3.90.39.74 OUTROS DETERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
101 001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETA:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

206 15.452.3270.2238.0000 Manutenção da Iluminação Publica -50.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.74 F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 01

001 001 Recursos Proprios do Municipio

14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

400 08.244.4860.2275.0000 Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade -36.000,00

3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo:

ASSISTÊNCIA SOCIAL 80 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

-86.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

DECRETO N° 126 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2137

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3 Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL





AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO
10193332/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO № 96 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	AVENIDA JOSE HIGINO 10193332/0001-93	D, 80 CENTRO Exercício: 2019	Documer Acesse ei
	DECRETO N	№ 96 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2130	n: https://e
	Abre no	orçamento vigente crédito adicional suplementar e da out	ras providências ce trepe to
			:.br/epp/va
		no orçamento vigente, um crédito adicional 30 distribuídos as seguintes dotações:	AARCOS AN lidaDoc.seam suplementar na
Suplemen	tação (+)		90.000,00 dig
03 01 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO	O DE
72	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MONRA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e. d
76	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOMRA E SILVA 2 Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-aŽf8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb\$ Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-aŽf8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb\$ 90.000,00 90.000,00 F.B.: 20.000,00 F.B.: 10.000,00 F.B.:
03 01 02	FUNDEB		adf8ce
287	12.361.1880.2251.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00 78b F.R.: 0 01 ²⁰ 00
295	12.368.1880.2255.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	50.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01 01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE EDUCAÇÃO		
	71	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 12	2
	75	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 12	2

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93 Exercício: 2019



DECRETO № 96, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2136

03 01 02 FUNDEB

285 12.361.1880.2251.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 40% -10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

293 12.366.1870.2254.0000 Alfabetisaçãoi de Jovens e Adultos 60% -50.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01

01 TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO

Anulação (-) -90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc3r/epp/validaDoc.39am Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO № 100 , DE 10 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

160,000,000

	AVENIDA JOSE HIGINO 10193332/0001-93	D, 80 CENTRO Exercício: 2019	Docume Acesse e
		№ 100 , DE 10 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2136	mto Assinado
	Abre no	orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outr	ras providências e.tcepe.tc.br
		no orçamento vigente, um crédito adicional 00 distribuídos as seguintes dotações:	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MONRA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e: d
Suplemen	tação (+)		160.000,00 dig
03 01 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO	O DE
72	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	15.000,00 01 15.000; 69318 F.R.:
76	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOMRA E SILVA Q Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-aŽf8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb50 a a a a a a a a a a a a a a a a a a a
03 01 02	FUNDEB		df8ce
287	12.361.1880.2251.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00 8b F.R.: 0 01 500
295	12.368.1880.2255.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	100.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

200 000

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE EDUCAÇÃO	
	67		12.368.1880.2211.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 12
	80		12.368.1880.2212.0000 3.3.90.33.00 01	Manutenção do Transporte Escolar PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 12

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

Exercício: 2019 10193332/0001-93



DECRETO Nº 100 , DE 10 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 03 01 01

81

12.368.1880.2212.0000 Manutenção do Transporte Escolar PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01

3.3.90.33.00

TESOURO 01 200 000 **EDUCAÇÃO**

-160.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Acesse em: https://etce.tcepe.tc-br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3 Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO
10193332/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO № 103 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naccamina de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

20.000,00

3 01 02 FUNDEB

295 12.368.1880.2255.0000 MARIENIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01
200 000 EDUCAÇÃO

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 80156.

Anulação:

03 01 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

54 12.364.2350.2208.0000 Concessão de Bolsa de Estudo
3.3.9018.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R. Grupo: 0 01
200 000 EDUCAÇÃO

54 12.364.2350.2208.0000 Concessão de Bolsa de Estudo
3.3.9018.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R. Grupo: 0 01
200 000 EDUCAÇÃO

-20.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOGRA E SILVA







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO № 112 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2162

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar nacimportância de R\$2.701.382,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplement	tação (+)		2.701.382,57	ANTON am Códi
03 01 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO		IO DI go do
58	12.368.1880.1104.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	Construção, Ampliação e Rest .de Unidades Escolares e Quatr OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	522.000,00 F.R.: 0 01	ANTONIO DE MONRA E SILVA am Código do documento: 69318eº
60	12.368.1880.2209.0000 3.3.90.32.00 01 220 000	Aquisição de Fardamento para Alunos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00 F.R.: 0 01	ANTONIO DE MONRA E SILVA am Código do documento: 69318e58-a218-41ea-b9a5-cadr8ce78bb3
61	12.368.1880.2210.0000 3.3.90.32.00 01 220 000	Aquisição de Material Didáticos para Aluno e Professores Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00 F.R.: 0 01	a5-cadf8ce78bb3
66	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	5.000,00 F.R.: 0 01	12
68	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	30.000,00 F.R.: 0 01	12
72	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	50.000,00 F.R.: 0 01	12
76	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	149.000,00 F.R.: 0 01	12





	PREFEITURA N AVENIDA JOSÉ HIGINO 10193332/0001-93	IUNICIPAL DE MARAIAL D, 80 CENTRO Exercício: 2019	発表 回
	DECRETO Nº	² 112 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2162	
3 01 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO	
86	12.368.4270.2213.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Programa de Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	863.580,91 F.R.: 0 01 180.000,00 F.R.: 0 01
3 01 02	FUNDEB		
284	12.361.1880.2251.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00 F.R.: 0 01
287	12.361.1880.2251.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	367.000,00 F.R.: 0 01 454.801,66 F.R.: 0 01
295	12.368.1880.2255.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	454.801,66 F.R.: 0 01

Anulação:

03

	Allulaç	a0.				
3	01 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO			
	52	12.363.2170.2207.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professor OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-15.000 F.R. Grupo:),00 0 01	00
	53	12.363.2170.2207.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-30.000 F.R. Grupo:	,	00
	54	12.364.2350.2208.0000 3.3.90.18.00 01 200 000	Concessão de Bolsa de Estudo AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO EDUCAÇÃO	-20.000 F.R. Grupo:	,	12
	55	12.368.1880.1102.0000 4.4.90.52.00 01 200 000	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-20.000 F.R. Grupo:),00 0 01	00







DECRETO N° 112 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2162

		AVENIDA JOSÉ HIGINO,	80 CENTRO			<u> </u>
		10193332/0001-93	Exercício: 2019			Ocui Acess
						mento e em
		DECRETO No.	110 DE 00 DE 4000TO DE 0010 ELNIO	1400		o Ass : http
		DECKE IO Nº	112 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2	2162		sinad s://ei
03	01 01	SECRETARIA MUNICIPAL	_ DE EDUCAÇÃO			o Digi ce.tce
	56	12.368.1880.1103.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Aquisição de Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	01	talmente por: M pe.tc�r/epp/vali
	57	12.368.1880.1103.0000 4.4.90.52.00 01 200 000	Aquisição de Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	01	ARCOS ANTONI O daDoc. sc am Códig
	62	12.368.1880.2211.0000 3.1.90.04.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0	01	O DE MOURA E S
	63	12.368.1880.2211.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-45.000,00 F.R. Grupo: 0	01	ILVA 9318e58 - a2f8-41ea
	67	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-130.000,00 F.R. Grupo: 0	01	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tcep/validaDoc.seam Código do doeumento: 69318e58-a218-41ea-b9a5-cod18ce78bb3
	70	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.33.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO	-11.382,57 F.R. Grupo: 0		
	73	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.92.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO	-40.000,00 F.R. Grupo: 0	01	12
	74	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	Manutençao da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-60.000,00 F.R. Grupo: 0	01	12
	80	12.368.1880.2212.0000 3.3.90.33.00 01 200 000	Manutenção do Transporte Escolar PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO	-80.000,00 F.R. Grupo: 0	01	12







DECRETO Nº 112 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2162

03	01 01	SECRETARIA MUNICIPAL	. DE EDUCAÇÃO			to Dig
	81	12.368.1880.2212.0000 3.3.90.33.00 01 200 000	Manutenção do Transporte Escolar PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	01	çitalmente por: MA epe.tc əb r/epp/valida
	83	12.368.1880.2212.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-15.000,00		RCO Doc.
		3.3.90.39.00 01 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	S ANTONIO I Seam Código o
	85	12.368.4270.2213.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Programa de Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-230.000,00 F.R. Grupo: 0	01	lo Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Roc.tcepe.tc-Br/epp/validaDoc.s e am Código do do cu mento: 69318e58-a2f8-Æea-b9a5-cadf8ceÆbb3
03	01 02	FUNDEB				A e58-a
	281	12.361.1880.2251.0000 3.1.90.04.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	01	2f8-Æea-b9a5-cad
	282	12.361.1880.2251.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-440.000,00 F.R. Grupo: 0	01	f8ce Abbb3
	288	12.361.1880.2252.0000 3.1.90.04.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	289	12.361.1880.2252.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-450.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00

Anulação (-) -2.701.382,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Di; Acesse em: https://etce.to



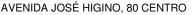




	AVENIDA JOSÉ HIGINO 10193332/0001-93	D, 80 CENTRO Exercício: 2019	Do. Acc
	10193332/0001-93		cumer
	DEADETA NO		nto As
	DECRETO Nº	94 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2	170 sinado
	Abre no	orçamento vigente crédito adicional suplementar e da out	tras providências ce teg
			e.tc.b
			nr/epp/
DECRETA:			∵ MA] valida
		no orçamento vigente, um crédito adicional 00,00 distribuídos as seguintes dotações:	170 Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a278-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3 1.010.000,000 F.R.: 1.00.000,000 F.R.: 1.00.000,000 F.R.: 1.00.000,000 F.R.: 1.00.000,000 F.R.: 1.00.000,000 F.R.: 1.00.000,000 F.R.:
Suplemen	tação (+)		1.010.000,00 G
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE	IO DI
297		Gestão Tecnica do FMS OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00 cc MO F.R.: 0 01 1100c
	3.1.90.04.99 01	TESOURO	P.K.:
	310 000	SAÚDE-GERAL	E SILV
302	10.122.0210.2256.0000	Gestão Tecnica do FMS	86.000,00 €5 30.000,00 €5
	3.3.90.36.45 01	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO	F.R.: 0 01 500
	310 000	SAÚDE-GERAL	ilea-b
000	10.001.1000.1100.0000	B	99a5-c:
309	4.4.90.52.39	Reequipamento da Unidade/Atenção Básica OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00 월 F.R.: 0 01 800
	01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	;78bb;
			ω
318	10.301.4280.2258.0000 3.3.90.39.74	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	100.000,00 F.R.: 0 01 00
	01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	
339	10.302.4280.1137.0000	Aquisição de Equipamanetos Hospitalares e Cirugicos OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	150.000,00
	4.4.90.52.39 01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
350	10.302.4280.2266.0000	Manutenção do Hospital	160.000,00
	3.1.90.04.99 01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO	F.R.: 0 01 00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
354	10.302.4280.2266.0000	Manutenção do Hospital	400.000,00
304	3.3.90.30.52 01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO	F.R.: 0 01 00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:







DECRETO № 94, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2170

Anulação:

		AVENIDA JOSÉ HIGINO,				⊳U
		10193332/0001-93	Exercício: 2019			ocun
						ento em:
		DECRETO № 9	4 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N	L2170		Assii https
		DEGMETON 0	1, 52 10 52 02121115110 52 2010 2211			nado ://etc
	Anulaç	ão:				Digitalm e.tcepe.tc
02	03 00	SECRETARIA MUNCIPAL	. DE SAUDE			ente p .br/ep
	87	10.122.0210.2214.0000 3.1.90.04.99 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	or: MARCOS Al p/val c aDoc.sean
	88	10.122.0210.2214.0000 3.1.90.11.01 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	nTONIO DE MOU n Códig <mark>o</mark> do docun
	89	10.122.0210.2214.0000 3.1.90.13.02 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	JRA E SILVA nento: 6 9 318e58-a⁄
	90	10.122.0210.2214.0000 3.3.90.14.14 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude DIÁRIAS NO PAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/vallaaDoc.seam Códiga do documento: 68318e58-a218-41e369a5-cadf8ce78b8
	91	10.122.0210.2214.0000 3.3.90.30.52 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	8ce78b 93
	93	10.122.0210.2214.0000 3.3.90.39.74 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	94	10.122.0210.2214.0000 3.3.90.92.99 01 310 000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria de Saude OUTRAS DESPESAS CORRENTES TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	95	10.122.0210.2215.0000 3.3.90.14.14 01 310 000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde DIÁRIAS NO PAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	96	10.122.0210.2215.0000 3.3.90.33.99 01 310 000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00







		AVENIDA JOSÉ HIGINO,	80 CENTRO			I
		10193332/0001-93	Exercício: 2019)ocu: \cess
						ment se en
						o As ı: http
		DECRETO Nº 9	4 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2	2170		sinad os://e
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAUDE			Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc&r/epp/validaDoc.sam Código do documento: 69318e5sa2f8-41ea-b9a5-caff8ce78bb3
	300	10.122.0210.2256.0000	Gestão Tecnica do FMS	-10.000,0		italm pe.tc
		3.3.90.14.14 01	DIÁRIAS NO PAIS TESOURO	F.R. Grupo: (01	ente j
		310 000	SAÚDE-GERAL			por:] pp/va
						MAR lidal
	303	10.122.0210.2256.0000	Gestão Tecnica do FMS	-10.000,0		COS
		3.3.90.39.45 01	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO TESOURO	F.R. Grupo: (01	AN'
		310 000	SAÚDE-GERAL			Códi;
						[O D] go do
	305	10.122.0210.2256.0000 3.3.90.92.99	Gestão Tecnica do FMS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-30.000,0 F.R. Grupo: 0)0) 01	
		01	TESOURO SAÚDE-GERAL	·)UR./ umen
		310 000	SAUDE-GENAL			\ E S to: 69
	306	10.301.4280.1135.0000	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saude-Atenç	-20.000,0	20	ILV A)318e
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	80
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			2f8-4
						1ea-b
	307	10.301.4280.1135.0000	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saude-Atenç	-13.000,0	00	9a5-
		4.4.90.51.00 01	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	F.R. Grupo: (01	≨ 0
		310 000	SAÚDE-GERAL			ce78
						bb3
	311	10.301.4280.2257.0000	Manutenção da Campanha de Vacinação OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.000,0 F.R. Grupo: 0		00
		3.3.90.33.99 01	TESOURO	r.n. Grupo.	, 01	00
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	312	10.001.1000.0057.0000	Manufación de Companha de Variación	10,000	20	
	312	10.301.4280.2257.0000 3.3.90.36.45	Manutenção da Campanha de Vacinação OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-10.000,0 F.R. Grupo: (00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
		0.0 000	0,652 62.0.2			
	314	10.301.4280.2258.0000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica	-30.000,0	00	
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo:	01	00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
	317	10.301.4280.2258.0000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica	-100.000,0		00
		3.3.90.36.45 01	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO	F.R. Grupo: (<i>U</i> 1	00
		310 000	SAÚDE-GERAL			







		AVENIDA JOSÉ HIGINO,			_	
		10193332/0001-93	Exercício: 2019			Docun Acesse
						nento / em: h
		DECRETO Nº 9	04 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N	l.2170		Assinao nttps://e
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAUDE			lo Digi tce.tce
	319	10.301.4280.2258.0000 3.3.90.39.74 01 310 000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	01	talmente por: M. pe.tc & r/epp/vali
	320	10.301.4280.2259.0000	Programa Agentes Comunitarios de Saude-PACS	-20.000,00		ARCC daDoc
		3.1.90.04.99 01 310 000	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo: 0	01	S ANTONI Seam Códig
	323	10.301.4280.2259.0000 3.3.90.36.45 01 310 000	Programa Agentes Comunitarios de Saude-PACS OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	O DE MOURA E 50 do do c umento: (
	324	10.301.4280.2259.0000 3.3.90.39.74 01 310 000	Programa Agentes Comunitarios de Saude-PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc@r/epp/validaDoc.@am Código do do@mento: 69318e5\28218-41ea-b9a5-@df8ce78bb3
	325	10.301.4280.2260.0000 3.3.90.30.52 01 001 001	Programa Farmácia Basica OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01	a-b9a5-œdf8ce78bl
	328	10.301.4280.2261.0000 3.3.90.41.00 01 001 001	Programa Mais Medicos Contribuições TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	
	329	10.301.4280.2262.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Programa de Saude Bucal OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	330	10.301.4280.2262.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Programa de Saude Bucal VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	332	10.301.4280.2262.0000 3.3.90.36.45 01 001 001	Programa de Saude Bucal OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00







		É HIGINO, 80 CENTRO							~ <u>-</u>
	10193332/0001	_	ício: 20 ⁻	19					Docume Acesse
									ento A: em: htt
	DECRET	TO № 94 , DE 1	6 DE S	SETEMBRO DE	E 2019 - LEI N	.2170			ssinadı tps://et
02 13	00 FUNDO MUNIC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							o Digi ce.tce
333	3 10.301.4280.22 3.3.90.39.45 01 001 001		DE MAN	IOBRA E PATRULHA!	MENTO	-10.0 F.R. Grupo:	00,00	01	talmente por: M pe.tc ⇔ r/epp/vali
337	3.3.90.36.45	OUTROS S	SERVIÇO:	da Familia PSF S DE PESSOA FÍSICA	A	-10.0 F.R. Grupo:	00,00 0	01	ARCOS A daDoc. Sear
	01 001 001	TESOURO Recursos F		o Municipio					NTONIO n Código
338	8 10.301.4280.22 3.3.90.39.74 01 001 001		SERVIÇO	da Familia PSF S DE TERCEIROS, PE o Municipio	ESSOA JURÍDICA	-10.0 F.R. Grupo:	00,00 0	01	DE MOURA E S do do c umento: 6
341	1 10.302.4280.11 4.4.90.51.99 01 001 001		BRAS E	e Ampl.das unidades d INSTALAÇÕES o Municipio	de Saude-MAC	-10.0 F.R. Grupo:	00,00 0	01	SILVA 9318e5 ⊗ a2f8-41e
345	5 10.302.4280.22 3.3.90.32.00 01 001 001		em ou Se	mentos, Protes e Simi rviço para Distribuição o Municipio		-30.0 F.R. Grupo:	00,00 0	01	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc&r/epp/validaDoc.æam Código do doæmento: 69318e5&a2f8-41ea-b9a5-ædf8ce78bb3
346	6 10.302.4280.22 3.3.90.30.52 01 001 001		//ATERIAI	cro de Atenção Psicoss S DE CONSUMO * o Municipio	social-CAPS	-5.0 F.R. Grupo:	00,00 0	01	
347	7 10.302.4280.22 3.3.90.33.99 01 001 001		ESPESA	cro de Atenção Psicoss S COM LOCOMOÇÃO o Municipio		-5.0 F.R. Grupo:	00,00 0	01	00
348	8 10.302.4280.22 3.3.90.36.45 01 001 001		SERVIÇO	rro de Atenção Psicoss S DE PESSOA FÍSICA o Municipio		-5.0 F.R. Grupo:	00,00 0	01	00
351	1 10.302.4280.22 3.1.90.11.01 01 001 001	VENCIMEN TESOURO	NTOS E S			-50.0 F.R. Grupo:	00,00 0	01	00







		AVENIDA JOSÉ HIGINO,	80 CENTRO	•			
		10193332/0001-93	Exercício: 2019		Oocu Acess		
					men: se en		
					o As 1: httj		
		DECRETO № 9	4 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N	.2170	sinac ps://e		
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	352	10.302.4280.2266.0000 3.3.90.14.14 01 001 001	Manutenção do Hospital DIÁRIAS NO PAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0	italmente por: M pe.tc\(\text{\text{\$\exitt{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\exitt{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\exitt{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\exitt{\$\text{\$\exitt{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\exitter{\$\text{\$\exittit{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\exittit{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\}}\$\text{\$\exitt{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\e		
	355	10.302.4280.2266.0000 3.3.90.33.99 01 001 001	Manutenção do Hospital OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0	(ARCOS ANTONI) idaDoc. se am Códig		
	356	10.302.4280.2266.0000 3.3.90.36.45 01 001 001	Manutenção do Hospital OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 0	Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc�r/epp/validaDoc.�am Código do do�amento: 69318e5�a2f8-41ea-b9a5-�atf8ce78bb3		
	357	10.302.4280.2266.0000 3.3.90.39.74 01 001 001	Manutenção do Hospital OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0	ILVA 9318e5 % a2f8-41ea 1		
	358	10.302.4280.2266.0000 3.3.90.92.99 01 001 001	Manutenção do Hospital OUTRAS DESPESAS CORRENTES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0	-b9a5-ædf8ce78bb		
	359	10.302.4280.2267.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Manutenção do SAMUL OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0			
	360	10.302.4280.2267.0000 3.3.90.14.14 01 001 001	Manutenção do SAMUL DIÁRIAS NO PAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0	1 00		
	361	10.302.4280.2267.0000 3.3.90.30.52 01 001 001	Manutenção do SAMUL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0	1 00		
	364	10.303.4280.2268.0000 3.3.90.48.00 01 001 001	Programa Para Tratamento Fora do Domicilio TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 0	1 00		







DECRETO № 94, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2170

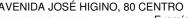
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAUDE			to Dig
365	10.304.4280.2269.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Programa de Vigilancia Sanitaria OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000, F.R. Grupo: (00) 01	italmente por: M/epe.tc&r/epp/valid
366	10.304.4280.2269.0000 3.1.90.11.01 01 001 001	Programa de Vigilancia Sanitaria VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000, F.R. Grupo: (00) 01	ARCOS ANTONIO laDoc. Seam Código
367	10.304.4280.2269.0000 3.3.90.30.52 01 001 001	Programa de Vigilancia Sanitaria OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000, F.R. Grupo: (00) 01	DE MOURA E SI do do documento: 69:
370	10.305.4280.2270.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Vigilancia Epidemiológica e Ambiental OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000, F.R. Grupo: (00) 01	lo Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA stce.tcepe.tc&r/epp/validaDoc.æam Código do doæmento: 69318e5&a2f8-41ea-b9a5-œalf8ce78bb3
371	10.305.4280.2270.0000 3.3.90.30.52 01 001 001	Vigilancia Epidemiológica e Ambiental OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000, F.R. Grupo: (00) 01	9a5-ædf8ce78bb3
372	10.305.4280.2270.0000 3.3.90.36.45 01 001 001	Vigilancia Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000, F.R. Grupo: (00 0 01	00
373	10.305.4280.2270.0000 3.3.90.39.74 01 001 001	Vigilancia Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000, F.R. Grupo: (00 0 01	00
374	10.306.4280.2271.0000 3.3.90.30.52 01 001 001	Programa de Saude Materno Infantil OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000, F.R. Grupo: (00 0 01	00

-1.010.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Di; Acesse em: https://etce.to

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO



Exercício: 2019 10193332/0001-93

DECRETO № 94, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2170

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69318e58-a2f8-41ea-b9a5-cadf8ce78bb3 Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL